



Projeto de Resolução n.º 149/XV/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE REJEITE A PROPOSTA DE REGULAMENTO DA COMISSÃO EUROPEIA, QUE ESTABELECE UMA MONITORIZAÇÃO GENERALIZADA DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS, JUNTO DO CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

No dia 11 de maio de 2022, a Comissão Europeia apresentou a sua proposta de Regulamento “que estabelece regras para prevenir e lutar contra o abuso sexual de crianças”.

Alicerçando-se na defesa de um fim particularmente nobre, a defesa e salvaguarda das nossas crianças, a proposta da Comissão Europeia restringe, no entanto, de forma desproporcional, os direitos fundamentais dos cidadãos, nomeadamente os direitos à privacidade e à reserva da intimidade da vida privada, à inviolabilidade da correspondência e à liberdade de expressão.

A proposta de Regulamento sufragada pela Comissão Europeia impõe a monitorização geral e indiferenciada das comunicações eletrónicas por parte dos fornecedores de serviços de alojamento em servidor ou de comunicações interpessoais, obrigando-os a monitorizar mensagens, chats e e-mails, remetendo às autoridades qualquer conteúdo que entendam que possa configurar uma violação da lei. Nesta obrigação de reporte inclui-se todo o conteúdo da mensagem, como imagens, vídeos e texto.

Estas obrigações de monitorização, impostas pelo Regulamento, constituem uma ingerência desproporcional nas telecomunicações, estabelecendo uma presunção de culpa que incide sobre todos os cidadãos. Esta ingerência generalizada nas comunicações e na vida privada dos cidadãos teria também como consequência uma diminuição significativa da sua liberdade de expressão, produzindo um efeito dissuasor (“chilling effect”) no exercício deste direito.



Resumindo, com a alegada intenção de prevenir o abuso sexual de crianças em contexto online, a Comissão Europeia propõe na prática que empresas, por exemplo, de redes sociais monitorizem toda a correspondência por chat dos seus utilizadores, reportando a mesma à Europol e às autoridades dos Estados-Membros.

Esta proposta de Regulamento obriga as empresas, sob pena de sanção legal, a espiar cidadãos comuns e inocentes a mando do Estado, que os subjeta sob uma permanente investigação. Esta é uma proposta digna de um Estado policial e totalitário, totalmente contrária aos valores democráticos europeus.

Pelo exposto, a Iniciativa Liberal convoca o Governo Português a rejeitar, junto do Conselho da União Europeia, a atual redação da proposta de Regulamento da Comissão Europeia “que estabelece regras para prevenir e lutar contra o abuso sexual de crianças” (COM/2022/209 final), por tal configurar uma restrição desproporcional dos direitos à privacidade e à intimidade da reserva da vida privada e do direito à liberdade de expressão.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que rejeite, junto das configurações relevantes do Conselho da União Europeia, a atual redação da proposta de Regulamento da Comissão Europeia “que estabelece regras para prevenir e lutar contra o abuso sexual de crianças” (COM/2022/209 final), por configurar uma restrição desproporcional dos direitos à



privacidade e à reserva da intimidade da vida privada, à inviolabilidade da correspondência e à liberdade de expressão.

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2022

Os Deputados da IL

Bernardo Blanco

Patrícia Gilvaz

Carla Castro

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha